

MUNICÍPIO DE ANADIA APROVOU MAIS 10 MIL EUROS EM INCENTIVOS À NATALIDADE

O Município de Anadia vai atribuir mais 10 incentivos à natalidade a famílias do concelho, no valor de mil euros cada, no âmbito da medida “Nascer Anadiense”, prevista no Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia. Os apoios foram aprovados, na última reunião de executivo, no passado dia 17 de junho.

O número de famílias apoiadas por esta medida, que entrou em vigor em agosto de 2018, totaliza já 162, incluindo três com gémeos duplos e duas com processos de adoção. Em termos parciais, contabilizam-se 18 candidaturas deferidas em 2018, 97 no ano seguinte, e 47 no corrente ano.

A medida “Nascer Anadiense” destina-se a incentivar a natalidade, mediante a atribuição de um apoio pecuniário que visa compartilhar as despesas, em bens e serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança, sendo elegíveis, entre outras, a referentes a vacinas não contempladas no Plano Nacional de Vacinação, assistência médica e medicamentosa, artigos de puericultura e mobiliário, equipamentos de segurança, higiene e conforto, e vestuário e calçado, em adequação à idade da criança.

O apoio é concedido a crianças registadas como naturais do concelho de Anadia ou adotadas por famílias aí recenseadas e residentes há mais de um ano. De acordo com o regulamento, metade do montante do incentivo atribuído terá de ser despendido em estabelecimentos comerciais sítos na área do concelho.



Nws_2020_146